



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 550 de 06 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEECA/MS n.3627/2024	
<b>Referência:</b>	<b>Processo nº F2024/019843-8</b>	
<b>Interessado:</b>	Vilmar Figueiredo Da Silva	

- **EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/019843-8, do profissional Engenheiro Civil Vilmar Figueiredo da Silva, que requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320210110659, com posterior registro de Atestado Técnico fornecido pela pessoa jurídica Prefeitura Municipal de Aral Moreira. Analisado a presente documentação, constatou-se que foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.137 de 31/03/2023 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Após a análise, a CEECA **DECIDIU** por homologar o pedido manifestando-se pela baixa da ART nº 1320210110659, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Vilmar Figueiredo da Silva. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Civ. Sidiclei Formagini. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Mario Basso Dias Filho, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Salvador Epifanio Peralta Barros e Riverton Barbosa Nantes.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2024.

**Eng. Civ. Sidiclei Formagini**  
**Coordenador da CEECA**